

Assunto: RECURSOS SOBRE A QUESTÃO 96 PROVA OBJETIVA - CONCURSO

fernando teles de paula lima [teles98plima@yahoo.com.br]

Enviado: quarta-feira, 27 de junho de 2018 13:41

Para: GABINETE DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Acompanho, integralmente, o entendimento esposado pelo IESES, acerca do conteúdo da questão 96., objeto de pedido de revisão.

Assim sendo, sou pelo conhecimento e não provimento do respectivo recurso administrativo, mantendo válida a questão 96.

Fortaleza, 27/06/18

Fernando Teles

Membro da Comissão

[Enviado do Yahoo Mail no Android](#)

<div>Em Ter, 26 26e jun 26e 2018 às 17:21, GABINETE DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO</div><div><gabdespauloairton@tjce.jus.br> escreveu:</div>

Prezados membros,

de ordem do Exmo. Des. Paulo, solicito que emitam parecer sobre a questão 96 da prova objetiva, haja vista que há divergência entre o entendimento do IESES e do membro Dr. Expedito que é pelo provimento dos recursos administrativos para anular a referida questão.

Em anexo seguem os pareceres do IESES, bem como do Dr. Expedito.

Aguardo a análise dos senhores e o envio dos pareceres até amanhã, dia 27.06.2018, às 18h.

Atenciosamente,

Fernanda Capibaribe

Gabinete do Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

De: GABINETE DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Enviado: sexta-feira, 22 de junho de 2018 16:42

Para: expeditowilliam@hotmail.com

Assunto: RECURSOS SOBRE A QUESTÃO 96 PROVA OBJETIVA - CONCURSO DE CARTÓRIOS

Prezado Dr. Expedito, seguem, em anexo, os pedidos de revisões, pareceres do IESES e os recursos referentes a questão 96 da prova objetiva:

Questão 96:

Recurso adm: 8511129-34

Recurso adm: 8511137-11

Favor emitir parecer sobre esta questão e utilizar para os recursos em anexo, devendo ser enviado até terça feira dia 26.06.2018 às 18h.

Atenciosamente,

Fernanda Capibaribe

Gabinete do Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.